



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício-CES/RS/108/18

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018.

Senhora Secretária:

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, ao cumprimentá-lo, em face aos acontecimentos ocorridos em seu município, referentes aos exames citopatológicos, no diagnóstico de câncer de colo de útero, vem pelo presente enviar a Recomendação 01/2018 aprovada na 13ª Plenária Ordinária deste conselho em 09 de Agosto de 2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Cláudio Augustin
Presidente do CES-RS

**Exma. Sra.
Ana Costa
Secretária de Saúde de Pelotas - RS**